



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E
EMPREGO EM RONDÔNIA



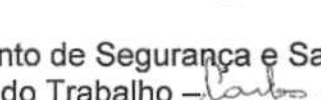
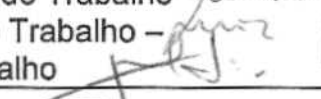
TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

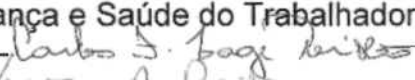

Empregador: Construtora Norberto Odebrecht S.A
Endereço: Rua Rio de Janeiro – nº. 4000 – Nova Porto Velho – Porto Velho/RO
CNPJ/CPF: 15.102.288/0309 – 28 CEP: 78.906 - 310

Notificamos o empregador acima qualificado para atender as determinações abaixo especificadas com relação a Obra de Construção Civil da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio. O não cumprimento dos itens desta notificação importará nas autuações, embargos e interdições previstas nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, estabelecidas pela Portaria nº. 3214/78.

- 1 – CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS DE VIVÊNCIAS DEFINITIVAS: ALOJAMENTOS, VESTIÁRIOS, REFEITÓRIOS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E AMBULATÓRIO. PRAZO: 30/06/09.
 - 2 – CONSTITUIÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO. PRAZO: 02/06/09.
 - 3 – CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) VALAS DE MANUTENÇÃO NAS OFICINAS MECÂNICAS DA MARGEM DIREITA E ESQUERDA DO RIO MADEIRA. PRAZO: 02/06/09
 - 4 – ADOÇÃO DE CAVALETES (PREQUIÇAS) METÁLICOS PARA TRABALHOS NAS OFICINAS MECÂNICAS. PRAZO: 20/04/09.
 - 5 - CAPACITAÇÃO DE LEITURISTAS OIT PARA INTERPRETAÇÃO DOS RAIOS X DE TÓRAX. PRAZO: 30/05/09.
 - 6 – CONSTRUÇÃO DE ENFERMARIA PARA ISOLAMENTO COM CONDIÇÕES DE LAZER. PRAZO: 30/10/09.
 - 7 – ELIMINAÇÃO DO EXCESSO DE LOTAÇÃO NOS ÔNIBUS DE TRANSPORTE DE TRABALHADORES, ATRAVÉS DO AUMENTO DO CONTINGENTE DE FISCALIZAÇÃO, NO MOMENTO DA SAÍDA DOS TRABALHADORES. PRAZO: IMEDIATO.
 - 8 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE MARCAÇÃO DE PONTO DOS TRABALHADORES. PRAZO: 03/04/09.
 - 9 – CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DAS PERFURATRIZES HIDRÁULICAS MODELO ROC D7, COM RELAÇÃO AOS TRABALHADORES QUE EXECUTAM ATIVIDADES EM SEU ENTORNO (CIRCUNVIZINHANÇA):
 - A) ISOLAMENTO DA ÁREA DE OPERAÇÃO NUM RAIOS DE 20 METROS, COM BARREIRA MÓVEL E PLACAS DE SINALIZAÇÃO;
 - B) CONTROLE PESSOAL (VIGILÂNCIA) APÓS O RAIOS DE 20 METROS;
 - C) OPERAÇÕES DE PERFURATRIZ HIDRÁULICA SEPARADA DE PERFURATRIZ PNEUMÁTICA;
 - D) AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DE POEIRA EM TRÊS PONTOS:
 1. CABINE DO OPERADOR;
 2. NUM RAIOS DE 10 METROS DO PONTO DE PERFURAÇÃO;
 3. NUM RAIOS DE 20 METROS DO PONTO DE PERFURAÇÃO;
 - E) INSTALAÇÃO DE SISTEMA COLETA DE PÓ NA SAÍDA DO SISTEMA DE EXAUSTÃO DA PERFURATRIZ.
- PRAZO: IMEDIATO PARA OS ITENS "A", "B" e "C".
PRAZO: 02/06/09 PARA OS ITENS "D" e "E".

PORTO VELHO/RO, 19 de MARÇO de 2009.

Construtora Norberto Odebrecht S.A:
Antônio Cardilli – Gerente Adm. e Financeiro – 
Sérgio Adeira – Gerente de RH – 
Jadyr Quintela - Engº Segurança do Trabalho – 
Francisco Sieiro – Médico do Trabalho – 

Ministério do Trabalho e Emprego/ Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador:
Carlos Fernando Lage Paixão – Auditor Fiscal do Trabalho – 
Luis Antônio Rabelo Rocha – Auditor Fiscal do Trabalho – 
Serafim da Silva Neto – Auditor Fiscal do Trabalho – 